

Às 17h42min o Reitor do IFB deu início à reunião de instalação do Conselho Gestor do Campus Taguatinga. O Reitor iniciou agradecendo o Conselho de Segurança e a Administração Regional pela presença e participação. O Reitor enfatizou e explicou a função e importância dos Conselhos Gestores para o Campus e IFB. Encerrou solicitou e deu abertura para que todos se apresentassem. O pró-reitor de ensino, Adilson Cesar, tomou a palavra e pontuou sobre a democratização dos Institutos e ressaltou o papel do Conselho Gestor para construção do processo educacional. O pró-reitor de desenvolvimento institucional, Fernando Dantas, colaborou contando sobre sua experiência com o Conselho Gestor do Campus Gama, quando ainda era Diretor Geral. Resaltou o papel positivo que este Conselho desempenha para o Campus. Parabenizou a todos.

*Luiz Claudio da Silva Buit - CONSSG - TITULAR*

SEARUCO BATISTA PEREIRA - ADM. TAGUATINGA.

*Principais membros AFINE*  
Manoel José K. de Lourenço - Titular - Técnico - IFB.

Amílcar Soares de Souza - Suplente - Técnico - IFB

Rodrigo Maia Dias Ledo - Titular - Docente - IFB

Os membros acima tomaram posse no Conselho Gestor do Campus Taguatinga dada pelo Reitor através da Portaria nº 1280, de 28 de agosto de 2014.

Ficou combinada a 1ª reunião deste Conselho para o dia 03.09.2014, quarta-feira, às 09h, no Campus Taguatinga. Nada mais havendo a tratar, para constar, eu, Domilla Santiago Andrade SIAPE 1808956, lavrei a presente ata.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 280, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Regimento Geral do IFB, aprovado pela Resolução nº 012/2012/CS-IFB, e conforme a Resolução nº 023/2012/CS-IFB e Resolução nº 032/2012/CS-IFB, resolve:

**Art. 1º** - Instituir o Conselho Gestor do Campus: Taguatinga, do Instituto Federal de Brasília, designando os seus membros e seus respectivos suplentes.

**Art. 2º** - O mandato dos membros citados acima será de 2 anos, a contar da publicação desta, sendo admitida uma recondução, para o período imediatamente subsequente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'WC', followed by a long horizontal line.

**WILSON CONCIANI**  
Reitor



